



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia, Turismo e Transporte:

Projeto de Lei Ordinária Nº 64 DE 2025

EMENTA: “Institui o Fórum Permanente de Educação do Município de Canguçu, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências”

AUTOR: Legislativo

RELATÓRIO

Em 22 de Abril de 2025, o Poder Legislativo encaminhou à Câmara Municipal o Projeto de Lei Ordinária nº 64 /2025, que Autoriza a criação do Fórum Permanente de Educação surge como medida para fortalecer a gestão democrática e instaurar um espaço contínuo de diálogo entre o poder público e a sociedade civil em Canguçu. Este fórum terá como atribuições o acompanhamento do Plano Municipal de Educação e a proposição de políticas públicas direcionadas à elevação da qualidade educacional no município. O projeto foi lido na sessão da mesma data e, em seguida, encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

O relator desta Comissão analisou o Projeto de Lei Ordinária nº 64/2025. Após minuciosa análise, não foram identificadas inconstitucionalidades no processo, que se encontra em conformidade com a legislação vigente.

Diante disso, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 64/2025, deve ser aprovado, emitindo parecer **favorável** à sua tramitação.

Adilson Oliveira Schuch
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Canguçu, 06 de Maio de 2025.

Adilson Oliveira Schuch
Membro
Diego Romão Helvig Wolter
Membro
Carlos Eduardo Domingues Martins
Presidente

DOESANGUE, DOEÓRGÃOS, SALVEU MAVIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2231-1C4A-30D1-9107

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 06/05/2025 10:59:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER (CPF 991.XXX.XXX-20) em 06/05/2025 11:43:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 06/05/2025 13:30:13
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/2231-1C4A-30D1-9107>